INDICAÇÃO Nº 1167/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, para que sejam adotadas providências para **Asfaltar o trecho situado na Rua Principal do Distrito de São Fernando**, localizado neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade antiga da comunidade local, que utiliza diariamente o referido trecho para deslocamento, inclusive para escoamento de produção agrícola e acesso às propriedades da região. O local encontra-se em **condições precárias de trafegabilidade**, especialmente em períodos de chuva, quando o solo se torna escorregadio e intransitável, colocando em risco a segurança de moradores, produtores e estudantes, principalmente moradores cadeirantes e com dificuldade de mobilidade.

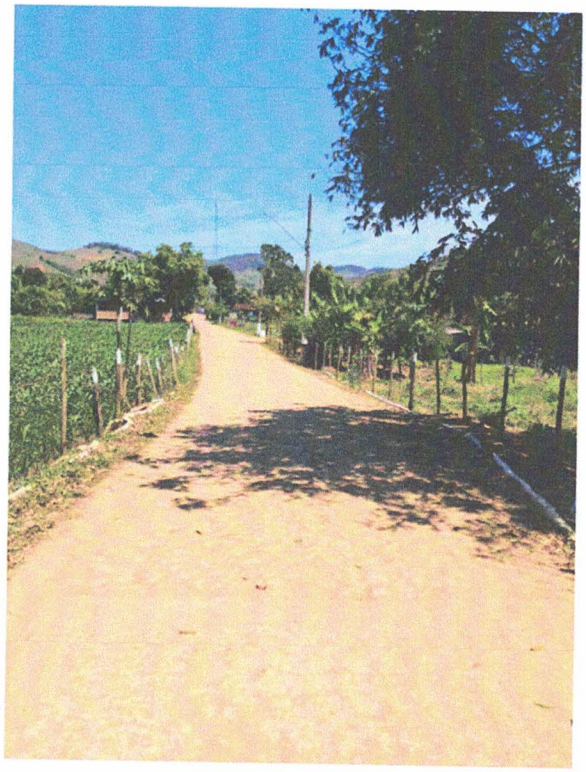
O asfaltamento **da via nesse ponto específico** é medida essencial para garantir **acesso permanente e seguro**, melhorando significativamente a qualidade de vida dos que dependem dessa estrada para suas atividades cotidianas.

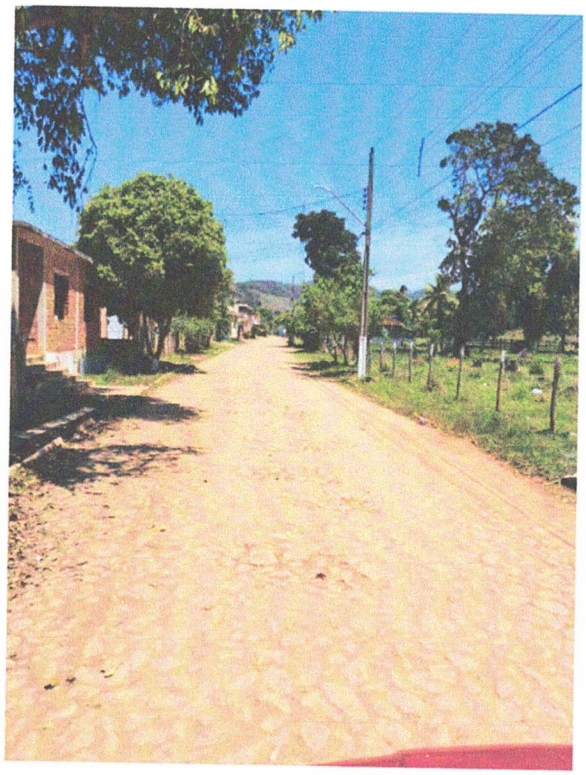
Fotos do local seguem anexas a esta indicação, a fim de ilustrar com maior precisão a extensão e as condições atuais do trecho indicado.

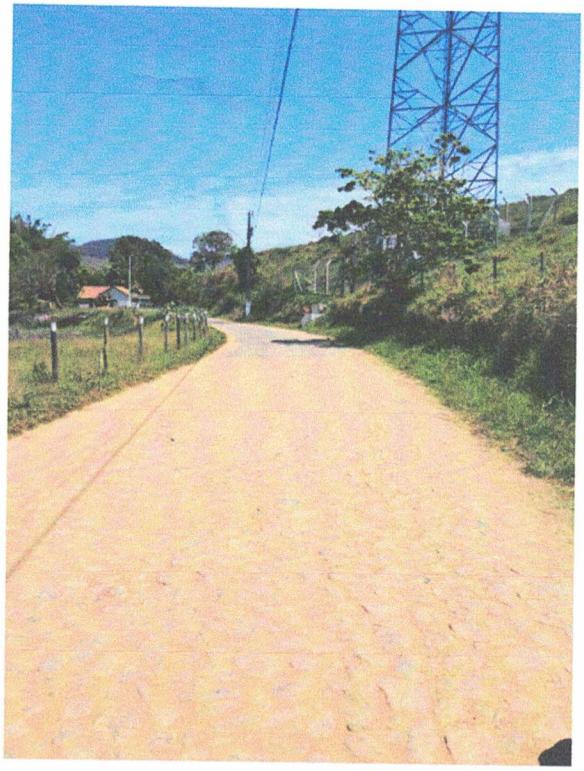
Diante disso, solicita-se a análise técnica e a viabilização da obra, que representa um investimento importante em infraestrutura e cidadania para os moradores do Distrito de São Fernando.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, sete de outubro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA
Vereador







RUA PRINCIPAL DISTRITO DE SÃO FERNANDO – MURIAÉ/MG